



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 376/2022

Maringá, 18 de março de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, de forma detalhada, – relativamente à implantação de um Centro Integrado de Segurança Pública no Município de Maringá, visando à integração de todas as forças de segurança que atuam na cidade (Guarda Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar), a fim de otimizar as atividades das forças de segurança em questão, garantindo maior celeridade no atendimento às ocorrências e na prevenção e repressão da criminalidade, inclusive com a criação de uma central de rádio única no referido centro, – o quanto segue:

1 – em que fase se encontram os trâmites necessários para a implantação do Centro Integrado de Segurança Pública em questão;

2 – se as obras de implantação de tal Centro Integrado já foram iniciadas, e, em caso positivo, especifique como se encontra o andamento de tais obras. Em caso negativo, decline os motivos;

3 – se, ao implantar tal estrutura, haverá de fato integração entre as forças de segurança mencionadas.

Ressalta-se que, em resposta ao Requerimento n. 591/2021 desta Casa de Leis, formulada no dia 02 de junho do último ano, a Administração Municipal informou que havia previsão para a implantação do mencionado Centro Integrado de Segurança Pública e que esta implantação estaria próxima de ocorrer.

Contudo, até a presente data, o parlamentar signatário não obteve quaisquer informações dando conta de que o Centro Integrado em questão já estaria em funcionamento.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 22/03/2022, às 14:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0251322** e o código CRC **645FEBD8**.